

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 08 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 244, de 26 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 59, de 02 de abril de 2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação do servidor Vanderley dos Santos Gomes, SIAPE nº 2258859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III para Classe D, Nível de Capacitação IV.

Onde se lê: “a partir de 27 de abril de 2020”,

Leia-se: “a partir de 10 de maio de 2020”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal